

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado

Rua Almirante Barroso, 2.990 - Toledo/PR - CNPJ 77.837.102/0001-90
- Fone: 0xx(45)-3055-4080

toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com

Site: www.1sritoledo.com.br

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a todos que, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar, a Notificação, em especial, de YASUICHI UMETSU e YOSHICO NAZARE UMETSU, ambos já falecidos, e seus respectivos herdeiros, proprietários tabulares do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, objeto da Matrícula nº 15.224, deste Registro Imobiliário, que atualmente encontram-se em lugares incertos e não sabidos, nos termos do artigo 10 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob os Autos nº 008/2022, sob a modalidade de **Usucapião Extraordinária** (Lei nº 10.406/2002-CCB, art. 1.238, parágrafo único), com tempo de posse indicado de 17 (dezessete) anos, requerido por **JAQUELINE MARIA HECK, brasileira, solteira, não convivente em união estável, assistente social, residente e domiciliada à Rua Ana Ramisch, nº 626, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo-PR, RG 6.078.532-5-PR, CPF 018.650.739-97**, objeto do Protocolo nº 316.173, datado de 27/09/2022, relativo ao imóvel objeto da Matrícula nº 15.224, deste Registro Imobiliário, assim descrito e caracterizado: "LOTE URBANO Nº 119, da Quadra nº 12, do Loteamento da Vila Nova Concórdia, Município de Toledo-PR, com a área de 1.000m², limitando-se: NORTE, com 25 metros, com o Lote Urbano nº 115; LESTE, com 40 metros, com o Lote Urbano nº 118; SUL, com 25



metros, com a Rua da Praça, OESTE, com 25 metros, com o Lote Urbano nº 120", **que passará a ser assim caracterizado, para os fins usucapiendo:** "LOTE URBANO Nº 119, com a área de 1.000,00m², da Quadra nº 12, do Loteamento do PERÍMETRO SUBURBANO DE NOVA CONCÓRDIA, localizado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-PR, tendo as confrontações e distâncias que seguem: AO NORTE: com o Lote Urbano nº 115, numa distância de 25,00 metros; AO LESTE: Com o Lote Urbano nº 118, numa distância de 40,00 metros; AO SUL: Com a Rua Ana Ramisch, numa distância de 40,00 metros; AO OESTE: Com o Lote Urbano nº 120, numa distância de 40,00 metros", possuindo sobre o mesmo, 01 (uma) casa em alvenaria, medindo 142,00m², devidamente inscrito no Cadastro Municipal sob nº 22769. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos ora notificados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro desta Serventia Registral.

Toledo-PR, 01 de dezembro de 2.022

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos

Escrevente e Substituto